



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 532 / 2023

Data 11/09/2023

Responsavel: Vereador(a) Enelvo Junior

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Prefeita Municipal de Sidrolândia, Sra. Vanda Camilo e para a Sra. Elaine Alem Brito, da Secretaria de Saúde e para o Coordenador do Polo Base de Sidrolândia Sr. Eder Reginaldo Roberto, a seguinte solicitação:

Solicitação

Solicito que seja tomado providências, dentro das formalidades legais, objetivando o remanejamento de uma Técnica em Enfermagem, Sra Geane Gabriel Marcos, que atualmente atende na Aldeia Corrego do Meio, para atendimento no Posto de Saúde (provisório) da Aldeia Rural Nova Corguinho, localizada no Município de Sidrolândia/MS.

Justificativa

O motivo para esta solicitação de remanejamento se baseia na necessidade de melhor atender às demandas da comunidade da Aldeia Nova Corguinho, onde reside a servidora e também aproximadamente 90 famílias e sua presença e experiência serão de grande valia. Este pedido é respaldado pelas seguintes considerações:

1. Geane Gabriel Marcos já possui experiência e conhecimento da dinâmica de trabalho nas comunidades indígenas, adquiridos durante seu período de serviço na Aldeia Corrego do Meio.
2. A transferência para a Aldeia Nova Corguinho contribuirá para uma distribuição mais eficiente da força de trabalho da saúde, beneficiando os residentes dessa comunidade.
3. O perfil profissional de Geane Gabriel Marcos se alinha com as necessidades específicas da Aldeia Nova Corguinho, tornando-a uma escolha adequada para prestar assistência médica nessa localidade.

Com a ciência do Presidente do Conselho Indígena Distrital, Josimar Gabriel Clementino, solicitamos, portanto, que seja realizado este remanejamento e que todas as medidas necessárias sejam tomadas para efetivar a transferência da servidora Geane Gabriel Marcos para o posto de saúde da Aldeia Nova Corguinho, dentro das possibilidades e





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

procedimentos administrativos adequados.

Em reunião com as lideranças indígenas da comunidade ficou acertada a realização deste remanejamento, visando ao melhor atendimento das necessidades de saúde da comunidade indígena, por isto venho através deste, solicitar que seja efetuado este remanejamento para atender os anseios da população indígena desta região.

Plenário das Sessões, 11 de Setembro de 2023

Enelvo Junior
Vereador(a) - PRD

